



PORTARIA CRBio-10 N° 15, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 10ª REGIÃO - CRBio-10, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIV do art. 14 da Resolução CFBio nº 729/2025.

Considerando o estabelecido na 03ª Reunião da Diretoria, de 18 de fevereiro de 2025, que estabeleceu a composição da CPAD.

Considerando o deliberado na 1ª Reunião Ordinária da Plenária do CRBio-10, de 13 de março de 2025, que referendou a composição estabelecida pela Diretoria.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), com natureza de Comissão Permanente, que tem por objetivo gerir o ciclo de vida dos documentos institucionais, garantindo sua correta classificação, conservação, destinação e descarte, em conformidade com a legislação arquivística vigente. A comissão busca assegurar a transparência, a eficiência na gestão documental e a preservação da memória institucional.

Art. 2º A CPAD será composta pelos seguintes membros:

I - Grazielli de Paula Pirovani, que atuará como Coordenador;

II - Esdra Bernardo de Souza Vedova e Secretária

III - Francys Lacchine Santos, que atuará como Vogal.

Art. 3º São atribuições da CPAD:

I - elaborar proposta para o desenvolvimento do projeto de trabalho de avaliação de documentos;

II - definir requisitos necessários para elaboração dos instrumentos de avaliação de documentos;

III - monitorar os instrumentos de gestão de documentos; e

IV - controlar o trâmite de documentos.

Art. 4º Para atender as finalidades da Comissão, serão realizadas reuniões ordinárias anuais ou de acordo com demanda, e quando necessário, extraordinárias.



**Conselho Regional
de Biologia da 10ª Região**



Art. 5º Fica delegada a competência de convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias da CPAD ao Presidente da referida comissão, conforme periodicidade mínima estabelecida no art. 4º

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de abril de 2025.

Idalucia Schimith Bergher
Presidente CRBio-10

Daniel Gosser Motta
Vice-Presidente CRBio-10

Paulo Roberto de Jesus Filho
Secretário CRBio-10

Luana Zamprogno
Tesoureira CRBio-10